

Documento 2

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

PETIÇÃO

Data:

22/05/2026 17:37:07

Usuário:

SP427297 - NATALIA MARIA NEVES BAST

Processo:

4059710-63.2026.8.26.0100

Sequência Evento:

100

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 99, §1º, DA LEI 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AUTOFALÊNCIA DE CAFÉ HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ Nº 21.066.927/0001-02, E ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ nº 50.337.460/0001-88, PROCESSO Nº 4059710-63.2026.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamêgo, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 17/04/2026, Evento 7, foi decretada a FALÊNCIA de CAFÉ HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ nº 21.066.927/0001-02 e ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ nº (“Falidas”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial CAVALLARO E MICHELMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.312.805/0001-94, representada por Natália Maria Neves Bast (OAB/SP 427.297), com endereço à Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º andar, cj. 22/23, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001 e endereço eletrônico falenciacafehabitual@cemlaw.com.br (“Administradora Judicial”). A íntegra da sentença se encontra disponibilizada no *website* da Administradora Judicial (www.cavallaroemichelman.com.br/falencia-grupo-cafe-habitual/) para ciência dos interessados.

2-) RELAÇÕES DE CREDORES: FAZ SABER, ainda, que a Falida CAFÉ HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA. apresentou o seguinte Rol de Credores (conforme Evento 99, OUT10 dos autos do processo, igualmente disponível no website da Administradora Judicial): **CRÉDITOS TRABALHISTAS (art. 83, I):** Alvan Florentino de Araujo Neto, R\$ 3.919,84; Assumpção Advogados, R\$ 5.000,00; Breno Magno Fernandes Barros e Silva, R\$ 51.500,45; Ediane Ferreira Rocha, R\$ 18.228,62; Eliene Oliveira Rodrigues, R\$ 18.155,86; Faissolath Djamiou, R\$ 3.390,27; Flavio Maximo Bernardo de Souza, R\$ 9.285,70; Francisca Bezerra Batista, R\$ 15.938,79; Gatto, Martinussi e Pelissari Advogados, R\$ 243.150,00; Gustavo Silva Andrade, R\$ 26.489,11; Iago Costa Lara, R\$ 50.214,31; Koury Lopes Advogados, R\$ 7.546,22; Larissa Helena Cruz dos Santos, R\$ 22.845,06; Maria das Graças Mendes de Sousa, R\$ 24.433,53; Maria Rita da Silva, R\$ 5.766,57; Michael Willian Pantoja, R\$ 31.345,23; Michel Alves Martins Menezes, R\$ 2.500,00; Murillo Antonini Coque, R\$ 11.613,95; Paula Cristina Oliveira, R\$ 32.442,32; Pedro Henrique Santos da Silva, R\$ 2.634,18; Silvia Elias dos Santos Silva, R\$ 24.697,21; Tatiane Lino Teixeira, R\$ 38.315,90; Tozzini Freire Advogados, R\$ 2.612,23; Vanessa Coromoto de La Cruz Murgas, R\$ 700,00; Yreliz Karlenys Bucarito Maita, R\$ 47.670,98. **TOTAL CRÉDITOS TRABALHISTAS – CLASSE I (art. 83, I): R\$ 700.396,33.** **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - Classe III (art. 83, III):** Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 372.947,42; Fazenda Pública do Município de São Paulo, R\$ 4.429,37; União - Fazenda Nacional, R\$ 3.726.757,68. **TOTAL CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): R\$ 4.104.134,47.** **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE VI (art. 83, VI):** AFTT Assessoria e Consultoria Ocupacional Ltda., R\$ 3.431,12; André Jun Taik Hong, R\$ 300.000,00; Banco Bradesco S.A., R\$ 415.916,47; Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 491.351,92; Casa de Carnes Nova Parisiense, R\$ 1.252,19; Companhia de Gás de São Paulo - Congás, R\$ 10.833,62; Deacon Farrell, R\$ 156.440,00; Digicont Organização Contábil, R\$ 50.213,02; Eric Miranda Abreu, R\$ 100.000,00; Estela Cardoso Bontato, R\$ 200.000,00; Fábio Polese de Jesus, R\$ 100.000,00; Felipe Daniel Lopes Pereira de Oliveira, R\$ 100.000,00; FF Assessoria Nutricional e Sanitária, R\$ 9.320,00; Fhortex Dedetizadora e Desentupidora, R\$ 4.695,00; Gatto, Martinussi e Pelissari Advogados, R\$ 412.208,87; Grand Cru Importadora, R\$ 17.262,09; Guilherme Miranda Abreu, R\$ 51.665,00; Itaú Unibanco S.A., R\$ 306.490,31; JK Iguatemi Administração de Shopping Centers Ltda., R\$ 2.202.824,07; João de Campos Filho, R\$ 70.559,76; José Augusto Dias de Castro, R\$ 100.000,00; La Marzocco Brasil, R\$ 142.975,00; Laticínios Pirâmides, R\$ 7.000,00; Manoel Jacinto de Abreu Neto, R\$ 96.666,00; Multilixo

Remoções de Lixo, R\$ 2.839,62; Pedro Racy Cirri, R\$ 328.332,00; Ribeira Fish Entrepasto de Pescados e Frutos do Mar, R\$ 1.500,00; Safe Brand Comercial, Importacao, Exportacao e Servicos, R\$ 10.461,09; Seleção Imóveis e Assessoria, R\$ 15.487,24; Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de São Paulo, R\$ 3.127,51; Wan San Comercial, R\$ 7.876,67; Winterhalter Brasil, R\$ 4.015,30. **TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): R\$ 5.724.743,87. CRÉDITOS SUBORDINADOS – CLASSE VIII (art. 83, VIII): Arman Murat Beyazgul, R\$ 1.952.839,00. TOTAL CRÉDITOS SUBORDINADOS – CLASSE VIII (art. 83, VIII): R\$ 1.952.839,00.**

POR SUA VEZ, a Falida **ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA.** apresentou o seguinte Rol de Credores (conforme Evento 99, OUT 10 dos autos do processo, igualmente disponível no website da Administradora Judicial): **CRÉDITOS TRABALHISTAS (art. 83, I):** Elaine Cristina Mendes de Sousa, R\$ 2.550,11; Priscila da Silva Gonçalves, R\$ 11.333,71; Vinicius Ricardo de França, R\$ 9.870,22. **TOTAL CRÉDITOS TRABALHISTAS – CLASSE I (art. 83, I): R\$ 23.754,04. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - Classe III (art. 83, III):** Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 347.050,42; Fazenda Pública do Município de São Paulo, R\$ 863,16; União - Fazenda Nacional, R\$ 483.481,82. **TOTAL CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): R\$ 831.395,40. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE VI (art. 83, VI):** 2biz Company, R\$ 6.863,00; AFTT Assessoria e Consultoria Ocupacional Ltda., R\$ 898,44; Deacon Farrell, R\$ 383.560,00; Digicont Organização Contábil, R\$ 13.590,92; Pekus Serviços, R\$ 6.406,03; RS Solutions Desenvolvimento de Sistemas Ltda., R\$ 5.535,80; Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de São Paulo, R\$ 1.974,55; Tecnoponto Tecnologia, R\$ 496,40; Verdi Equipos, R\$ 1.140,00. **TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): R\$ 420.465,14.**

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e divergências de crédito diretamente à Administradora Judicial através do e-mail falenciacafehabitual@cemlaw.com.br, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/05.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, aos [] de maio de 2026.